

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde Análise da viabilidade da **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**, para atender as necessidades das secretarias de: Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) e Governo (SEGOV);

1.1 Natureza do Objeto

1.1.1 O objeto desta registro de preço não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. NORMATIVOS DISCIPLINADORES DO REGISTRO DE PREÇO

2.1 Lei Federal n.º 14.133/2021;

2.2 Demais legislações correlatas;

2.3 Lei Complementar n.º 123/2006;

2.4 Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

2.5 Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;

2.6 Decreto Municipal n.º 83, de 20 de dezembro de 2023, regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras para atuação do agente de registro de preço e da equipe de apoio, funcionamento da comissão de registro de preço e a atuação dos gestores e fiscais de registro de preços, no âmbito da administração direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS;

2.7 Decreto Municipal n.º 84, de 20 de dezembro de 2023, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, regidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de bens e a registro de preço de serviços e obras de qualquer natureza, no âmbito da Administração Municipal de Batayporã-MS;



- 2.8** Decreto Municipal n.º 88, de 20 de dezembro de 2023, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a registro de preço de serviços, âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Município de Batayporã-MS;
- 2.9** Resolução TCE/MS n.º 88/2018;
- 2.10** Instrução normativa n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 2.11** Instrução Normativa SEGES/ME n. 58, de 8 de agosto de 2022;
- 2.12** Ressalta-se que não serão aplicadas, no presente processo, as disposições do Decreto n.º 79/2025, que tratam da margem de preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados no âmbito local e regional, nas aquisições da Administração Pública Municipal. Tal decisão justifica-se em razão da natureza dos itens a serem licitados, considerando que parte dos objetos possui valores estimados superiores aos limites legalmente estabelecidos para a realização de processos exclusivos destinados às referidas categorias. Dessa forma, a adoção da exclusividade poderia restringir a competitividade do certame, comprometendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Ademais, a ampliação da disputa para empresas de maior porte mostra-se necessária para assegurar maior concorrência, possibilitando melhores condições de preço, qualidade e capacidade de fornecimento, especialmente em relação aos itens de maior vulto. Importante destacar que a Administração Pública deve observar, além do tratamento favorecido previsto na legislação, os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, de modo que a não aplicação da margem de preferência, neste caso específico, visa resguardar o interesse público e garantir a adequada execução contratual. Diante disso, justifica-se a não adoção das prerrogativas previstas no Decreto n.º 79/2025, tendo em vista a existência de itens com valores superiores aos limites de exclusividade, bem como a necessidade de assegurar ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO

Nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente estudo não se classifica como sigiloso.

4. JUSTIFICATIVA (NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO)



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 15/05/2026 11:22:19 - Documento Nº: 207119-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=207119-8815>



BADIC202626387

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu art. 37, caput, que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ademais, o art. 215 do mesmo diploma constitucional dispõe que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, devendo apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Nesse contexto, a presente contratação visa atender às demandas dos diversos eventos promovidos pelo Município de Batayporã, destacando-se, entre eles:

- a) A Festa do Sereno, evento tradicional de caráter popular, realizado anualmente, que se constitui em importante instrumento de fomento à economia local, em razão do significativo fluxo de turistas que visitam o município durante sua realização;
- b) A Festa do Agricultor, que desempenha relevante papel na valorização do produtor rural, no fortalecimento da agricultura familiar e na promoção da integração entre agricultores, assentados e o poder público, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável;
- c) As comemorações do aniversário do município, realizadas no dia 12 de novembro, que têm por finalidade preservar a tradição local e proporcionar à população momentos de lazer, por meio de apresentações artísticas e atividades culturais gratuitas;
- d) Além de outros eventos de menor porte promovidos ao longo do exercício.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a locação de estruturas destinadas à realização dos referidos eventos, compreendendo, entre outros itens, palcos, sistemas de sonorização de grande porte, iluminação, efeitos especiais, geradores de energia, banheiros químicos, tendas e demais equipamentos indispensáveis à adequada execução das atividades.

A contratação encontra respaldo no princípio da legalidade e no interesse público, uma vez que a realização de eventos custeados com recursos públicos é admitida quando vinculada



à tradição cultural, ao fomento do turismo e ao desenvolvimento econômico e social do município.

Assim, justifica-se a presente contratação cujo objeto consiste na locação de estruturas para serem utilizadas nos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Batayporã, garantindo condições adequadas para a promoção de atividades culturais, sociais e institucionais, em consonância com os preceitos constitucionais.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 Não há previsão da presente demanda em Plano Anual de Contratações;

6. REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇO

6.1 FORMA E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 6.1.1 A área autorizada para execução do objeto deverá ser mantida em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza, segurança e higiene em todas as fases de execução do objeto (montagem, operação e desmontagem).
- 6.1.2 As estruturas devem ser entregues nos locais informados pelo requisitante no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.
- 6.1.3 Recebidas às estruturas, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 12 (doze) horas contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.
- 6.1.4 Todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação do serviço, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada;
- 6.1.5 A detentora do registro de preço obriga-se a prestar o serviço licitado, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços, sendo de sua



inteira responsabilidade a substituição do mesmo caso não esteja em conformidade com as referidas especificações;

6.2 DO LOCAL:

6.2.1 O local da entrega das estruturas será estabelecido em cada Solicitação de Fornecimento, conforme o item, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Batayporã/MS.

6.3 Condições da entrega:

6.3.1 Todas as despesas com a entrega dos serviços, como taxas, frete, transporte, alimentação, estadia e etc., deverão estar inclusas no preço proposto;

6.3.2 Todas as despesas decorrentes do fornecimento do item, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

6.3.3 Os serviços serão recebidos, pelo responsável por seu acompanhados e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no ato da entrega acompanhado da Nota Fiscal;

6.3.4 O recebimento do Produto será feito conforme a solicitação, verificando o atendimento integral da quantidade e das especificações registradas;

6.3.5 O recebimento definitivo não exime a DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos adquiridos;

6.3.6 A detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO obriga-se a entregar o item licitado, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de PREÇO, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo caso não esteja em conformidade com as referidas especificações;



- 6.3.7 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando constado irregularidades, devendo ser substituído em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação a detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 6.3.8 Os serviços deverão ser entregues em perfeito estado, sem sinais de violação das embalagens, sem indícios de umidade, sem inadequação de conteúdo a fim de garantir sua integridade;
- 6.3.9 A detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO obriga-se a fornecer os objetos licitados, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de PREÇO, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não estejam em conformidade com as referidas especificações;
- 6.3.10 Os serviços objeto deste estudo, deverão ser entregues em embalagens próprias e adequadas ao ambiente em que se encontra, distinguindo-os em alimentos: enlatados, resfriados (se for o caso), leguminosos e os demais, conforme suas especificações;

6.4 Prazos e Condições de Garantia

- 6.4.1 A garantia contratual do objeto do presente termo será conforme o Código de Defesa do Consumidor (Art. 26 do CDC – Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990);
- 6.4.2 Para fins de atendimento da garantia, a detentora do registro de preço deverá disponibilizar canal de atendimento por telefone com atendimento em horário comercial de segunda a sexta-feira para abertura de chamado;
- 6.4.3 O serviço de Assistência deverá ser prestado durante todo o período de garantia, para todos os itens.

6.5 Condições e prazos de pagamento (ART. 141 E SEQUENTES DA Lei 14.133/2021):

- 6.5.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em edital, após o aceite final e total dos serviços,



mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

- 6.5.2 A Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, durante toda a execução contratual, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.5.2.1 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo item já entregue, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico;
- 6.5.2.2 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do município de Batayporã/MS;
- 6.5.2.3 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o município de Batayporã/MS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 6.5.2.4 Persistindo a irregularidade, o município de Batayporã/MS, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente;
- 6.5.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência;
- 6.5.3.1 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 6.5.3.2 O documento de cobrança da Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO será a Nota Fiscal, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito;
- 6.5.3.3 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá



devolvê-la, para as devidas correções, ou aceita-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Administração;

- 6.5.3.4 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais;
- 6.5.4 O município de Batayporã/MS não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras;
- 6.5.5 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 6.5.6 O município de Batayporã/MS efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 6.5.7 As despesas com deslocamento de pessoal da Detentora do ATA DE REGISTRO DE PREÇO e/ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade.

7. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação de preço do objeto licitado.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

8.1 Conforme documento de formalização de demanda, foi verificado a necessidade da de que os serviços estejam registrados pelo período de 12 (doze) meses. Assim a demanda foi solicitada para este período.

	ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	TOTAL
LOTE 1	1.	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD, identificação masculino/feminino, com as medidas mínimas: 2,20m de altura. com largura de 1,10, e 1,20m de profundidade, em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 litros. COM 2 (DUAS) LIMPEZA POR DIA,	Servi.	01



	higienização dos banheiros, papel, produto bactericida e lixeira para papel. Para atender o evento.		
2.	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE 6 (SEIS) BANHEIROS QUÍMICOS MODELO PNE, indentificação masculino/feminino, com as medidas mínimas: com 2,20m de altura, com largura de 1.60m e 1.60 de profundidade. em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 litros. COM 2 (DUAS) LIMPEZA POR DIA, higienização dos banheiros, papel, produto bactericida e lixeira para papel. Para atender o evento.	Servi.	01
3.	Contratação de empresa especializada em locação: de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de médio porte, com às seguintes dimensões e especificações, cobertura em box truss de alumínio q30/p30, formato de duas águas, com 12 metros de frente por 10 metros de profundidade, pé direito de 8 metros, piso/tablado com altura mínima de 1,30 metros em estrutura metálica e compensado mínimo de 20mm com forração tipo carpete 3mm, área de serviço externo anexo ao palco coberta com a medida mínima de 2x4 coberta, escada com corrimão, guarda corpo, com 3 telas tipo sombrite instaladas no fundo e nas laterais, house mix tipo tenda pirâmide com as medidas mínimas de 3x3 metros com lona branca antichama, tablado de 3x3 metros com 30 cm altura para mesa de P.A., para atender o evento	Servi.	01
4.	Contratação de empresa especializada em locação: de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de grande porte, com às seguintes dimensões e especificações, cobertura em box truss de alumínio q30/p30, q50/p50 formato de duas águas, com 20 metros de frente e 17 metros de profundidade, pé direito de 8 metros, piso/tablado altura mínima de 1,80 metros em estrutura metálica e compensado naval mínimo de 20mm, com forração tipo carpete 3mm, área de serviço anexo ao palco coberta, escada com corrimão, guarda corpo, com 3 telas tipo sombrite instaladas no fundo e nas laterais, house mix tipo tenda pirâmide com as medidas mínimas de 4x4 metros com lona branca antichama, tablado 4x4 com 30 cm altura para mesa de P.A., para atender evento.	Servi.	01
5.	Contratação de empresa especializada em Locação de: passarela modular com montagem e desmontagem, para eventos, com às seguintes dimensões e especificações, piso/tablado compensado mínimo de 20mm, com forração tipo carpete 3mm medida mínima 2x10 metros com altura mínima de 1,80 metros em estrutura metálica, para atender evento.	Servi.	01
6.	Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização ambiente para eventos culturais, esportivos, musical ou cerimonial. Para atender o evento.	Servi.	01
7.	Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização de médio porte para atender shows, eventos culturais ou esportivos ao ar livre com capacidade até 5.000 (cinco mil) pessoas, com as seguintes especificações mínimas ou superior que atenda o rider dos artistas contratados , contendo: 12 caixas lines, 12 caixas graves, com seus amplificadores correspondentes 01 console m7-cl, 01 processador dbx 360, 01 processadores dbx drive rack pa+, side duplo sendo 04 caixas mod kf 853, 04 caixas de sub, com seus amplificadores correspondentes 4 monitores mod sm 400 com amplificação necessária, 01 sub (bat/perc), 01 console ls9, back line, 01 – amplificador de guitarra 212 valvulado, 01 amplificador bass harktle (cx 4-10,1-15), 01 bateria 01 bateria yamaha microfone, 02 sf shure pgx 2, 01 – kit de bateria jfa, 01 - kit pg-shure, 12 shure sm 57, 12 shure sm 58, 01 shure beta 52, 10 direct box passivo, 06 direct box ativo, 25 pedestais, 01 main power para ligar som, 15 cabos p10 x p10, 64 cabos xlr diversos tamanhos, 3	Servi.	01



	<p>subsnakes de 15 metros 12 vias, 3 multivias 12 vias 15 metros, 17 régua de ac, 01 multicabo 60 mt 48 vias + 15 mt de splinter palco. 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I5, 08 GB de memória e HD 128 GB de HD para música ambiente, 01 main Power equipamentos de luz, 12 par foco 5, 06 mini brut, 06 lamp, 10 strobo at 3000 led, 16 bem 200 5r, 01 mesa de luz (pilot 2000), 1 mesa de luz grand ma 02, 02 maquinas de fumaça dmx, 01 buffer 16 canais, 28 par led, estrutura treliçada de alumínio com especificações mínimas ou superior contendo: 04 q30 1 mts, 04 q 30 2 mts, 04 q 30 3 mts, 04 q 30 4 mts, 04 q 30 5 mts, 04 q 30 ½ mts, 04 sapatas, 04 sleeve (q30), 04 pau de carga ,06 talhas. cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de luz, para atender o evento.</p>		
8.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização para eventos culturais, esportivos ou musical de grande porte com público estimado entre 6/15 mil pessoas, com as seguintes especificação mínimas ou superior que atenda o rider dos artistas contrados contendo; • Console Digital Digi Mix Rack (56x32) • Sistema Line Array “Attack/Taigar/JBL Neo 21044” com 24 unidades e 16 unidade sub grave(2x18).• Todo sistema e otimizado com amplificadores taigar ace e crestaudio .• Comunicador PA /monitor MONITOR. • Console Digital Yamaha PM5D RH (56x25).• 04 monitor sm 400 • 04 sub snake 12 vias e 02 sub snake 6 vias. • Multi cabo 48 vias com splitter. • 70 cabos xlr. • 15 direct box passivo e 01 ativos. • Microfones diversos sm 58, sm 57, sm 52 , e604 , c 100. • 02 sem fio sennheiser Ew100 g4 e 935 • 01 sem fio shure sm 58 beta PG • 01 sem fio AKG capsula D5. • 20 pedestal. • SIDE FILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 e 2 SUB SB 850 POR LADO). PALC O BACK LINE • 12 praticáveis telescópio alumínio 2x1 metros .• Amplificador contra baixo hartke 2500 (4x10 e 1x15) • Amplificador guitarra fender twin • Bateria Gretsc catalina (somente corpo) • Sistema power play para 8 fones • 01 sub bateria. 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I5, 08 GB de memória e HD 128 GB de HD para música ambiente, 12 par 64 f5 (front) • 06 mine brute . 2 canhão seguidor • 24 moves bean 230 7r. • 28 par led rgbwa . 12 strobo led rgbw • 06 atomic led • 06 elipsoidal • 02 maquina fumaça com ventilador. • 24 canais dimmer dmx • 24 canais ac com 4 kva cada. • 02 Buffer splitter dmx • Mesa MA Comand wing (3 universo) • 100 metros gride treliçado de alumínio nas medidas s P30/P50 para atender evento.</p>	Servi.	01
9.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de Painel Outdoor (resistente a chuva) com às seguintes dimensões e especificações Painel de led P3, medida mínima 8x4 metros, refresh rate de 1.920 Hz, luminosidade/brilho de 6.000 Nits, cabos de sistema, distribuidor de energia com cabo de conexão de 100 metros 3P+T 16mm, no-break de 12 KV-A, ledsync 4k com conector BNC-SDI, notebook para transmissão de áudio e vídeo com processador i9, placa de vídeo Gforce 3080 com 16GB de GDDR6, tela de 17.3”, slots PCIe, SSD de 1TB, montagem do equipamento em trave de box-truss Q50/30, altura minina de 6 metros com sleeve, 02 talhas para 1.000kg, para atender evento.</p>	Servi.	01
10.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de Painel LED/Outdoor (resistente a chuva) com às seguintes dimensões e especificações Painel de led P3, refresh rate de 1.920 Hz, luminosidade/brilho de 6.000 Nits, cabos de sistema, distribuidor de energia com cabo de conexão de 100 metros 3P+T 16mm, no-break de 12 KV-A, ledsync 4k com conector BNC-SDI, notebook para transmissão de áudio e vídeo com processador i9, placa de vídeo Gforce 3080 com 16GB de GDDR6, tela de 17.3”, slots</p>	Servi.	01



	<p>PCIe, SSD de 1TB, para montagem de 01 (uma) testeira no formato trave/gol com pé direito de 8 metros, medindo de 12x1 metros (doze por um) na linha superior, sustentado por gride boxtruss de alumínio p50, e 02 (dois) painéis de 2x5 metros nas laterais, sustentado por boxtrus de alumínio p50, com pé direito de 8 metros, ancorados no formato pé de galinha + 6 pontos de ancoragem com cintas de 5 toneladas, talhas para 1.000kg, 01 (uma) testeira no formato trave/gol com pé direito de 8 metros, medindo de 10x1 metros (dez por um) na linha superior, sustentado por gride boxtruss de alumínio p50, e 02 (dois) painéis de 2x4 metros nas laterais, sustentado por boxtrus de alumínio p50, com pé direito de 8 metros, ancorados no formato pé de galinha + 6 pontos de ancoragem com cintas de 5 toneladas, talhas para 1.000kg, 01 (uma) testeira no formato trave/gol com pé direito de 6 metros, medindo de 8x1 metros (oito por um) na linha superior, sustentado por gride boxtruss de alumínio p50, e 02 (dois) painéis de 1x4 metros nas laterais, sustentado por boxtrus de alumínio p50, com pé direito de 6 metros, ancorados no formato pé de galinha + 6 pontos de ancoragem com cintas de 5 toneladas, talhas para 1.000kg, 01 (um) painel no formato cubo (4 lados) com pé direito de 8 metros, medindo de 3x3 metros (cada lado), sustentado por gride boxtruss de alumínio p50/p30. Para atender o evento.</p>		
11.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de 2 (dois) grupo de gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 260 kva, trifásicos, tensão 380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lançes/25 metros flexíveis (95mm x4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversor para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluído custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm², no mínimo com 5 metros, com conectores. Equipamento devidamente abastecido, com até 16 horas de uso por dia para atender evento.</p>	Servi.	01
12.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para 2 (duas) salas Camarim ou Stand completo com montagem sob 2 tendas tipo piramide de 5x5 metros, manutenção e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, com as seguintes dimensões e especificações: Camarim/Stand com medida mínima 4x4 metros e altura mínima de 2.20 mt, estrutura de perfis de alumínio, sistema Octanorme com fechamento em painéis de TS estrutural 3mm na cor branca e/ou vidro cristal 4mm, com piso modular elevado em madeira nivelado conforme necessidade do terreno sobreposto com chapas de compensado 15mm, revestido com carpete tipo forração de 3mm preto/grafite. Iluminação através de lâmpadas de led, 2 tomadas 110v e 2 tomadas 220v padrão ABNT tripolares - 20A. Ligação elétrica com caixa de distribuição e disjuntores conforme legislação em vigor em ponto de fornecimento de energia do evento até 30m. Climatização através de aparelhos de ar condicionados tipo Split/Janela de mínimo 12.000btus. Mobiliário: 01 frigobares ou caixa térmica, 1 módulos de sofás para 2 pessoas, 01 espelhos de corpo inteiro, 1 mesa com 4 cadeiras, 01 balcão tipo aparador para buffet e 01 arara para roupas. para atender evento.</p>	Servi.	01
13.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de 125 (cento e vinte e cinco) grades de contenção/delineação/gradil com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: estrutura</p>	Servi.	01



	tubular com 1,20 metros de altura e 2,00 metros de comprimento, com encaixes tipo “macho e fêmea”. para atender evento.		
14.	Contratação de empresa especializada em Locação de 175 (cento e setenta e cinco) Placas de Fechamento de área em chapas de metalon com altura mínima de 2 metros com 2 metros de comprimentos, com travamento em mão francesa, para atender evento.	Servi.	01
15.	Contratação de empresa especializada em Locação de 3 (três) TENDAS PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, com ou sem fechamento lateral, tamanho 10 x 10 m com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 3 metros em seus pés de sustentação lateral, para atender evento.	Servi.	01
16.	Contratação de empresa especializada em Locação de 8 (oito) TENDAS PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, com montagem e desmontagem, fechada lateralmente, tamanho 5 x 5 m com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 2.5 metros em seus pés de sustentação lateral, para atender evento.	Servi.	01
17.	Contratação de empresa especializada em Locação de 1 (um) PAVILHAO/TENDA SHOW com às seguintes dimensões e especificações, cobertura em box truss, q50/p50 com lona branca, anti-chama, formato de duas águas com a medida mínima de 18x48, base em estrutura de alumínio box truss q30/p30 com altura do pé direito de no mínimo 5 metros e máximo 6 metros em seus pés de sustentação lateral, para atender evento.	Servi.	01
18.	Contratação de empresa especializada em Locação de backdrop / gride / treliça de alumínio q30 com às seguintes dimensões e especificações medida mínima de 4x3 metros de altura, para montagem de portal entrada/saída e instalação de painéis em lona vinilica, para atender o evento.	Servi.	01
19.	Contratação de empresa especializada em Locação de gride/treliça de alumínio q30 com às seguintes dimensões e especificações medida mínima de 10 x 08 metros x 5 metros altura, para montagem de portal de entrada/saída eventos e montagem de iluminação, para atender o evento.	Servi.	01
20.	Contratação de empresa especializada em serviço individual de instalação elétrica completa, para box/ponto/tenda piramidal, incluso material, contendo: 1 refletor de led 200w, 2 tomadas 110 e 2 tomadas 220 e instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar tomadas). a conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela contratada. o serviço deverá estar dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança exigidos pela nbr5410, evitando desta forma, possíveis acidentes como excesso de gasto de energia, queima de eletrodomésticos e até mesmo incêndios. caso haja algum tipo de dano por meio da instalação elétrica a empresa contratada será responsável pelos custos.	Unid.	30
21.	Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura de camarote. Com capacidade para 300 pessoas, medindo 20x10, 03 pavimentos, altura mínima de 1,20, com divisão de 30 camarotes com medidas individuais mínimas de 2 x 2.30 com corredor de passagem de 1.00 (um) metros, com piso compensado naval, de 20mm, com 2 escada de acesso medindo 2.20 de largura, guarda corpo de costa de 1.80 metros, guarda corpo de lateral 1.80mt, corrimão, incluso serviço de montagem, desmontagem, com	Servi.	01



		serviço instalação e iluminação elétrica e de segurança conforme legislação do corpo de bombeiros.		
LOTE 2	22.	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD, indentificação masculino/feminino, com as medidas mínimas: 2,20m de altura. com largura de 1,10, e 1,20m de profundidade, em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 litros. COM 2 (DUAS) LIMPEZA POR DIA, higienização dos banheiros, papel, produto bactericida e lixeira para papel. Para atender o evento.	Serv.	01
	23.	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) BANHEIROS QUÍMICOS MODELO PNE, indentificação masculino/feminino, com as medidas mínimas: com 2,20m de altura, com largura de 1.60m e 1.60 de profundidade. em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 litros. COM 2 (DUAS) LIMPEZA POR DIA, higienização dos banheiros, papel, produto bactericida e lixeira para papel. Para atender o evento.	Serv.	01
	24.	Contratação de empresa especializada em Locação de Painel Outdoor (resistente a chuva) com às seguintes dimensões e especificações Painel de led P3, medida mínima 8x4 metros, refresh rate de 1.920 Hz, luminosidade/brilho de 6.000 Nits, cabos de sistema, distribuidor de energia com cabo de conexão de 100 metros 3P+T 16mm, no-break de 12 KV-A, ledsync 4k com conector BNC-SDI, notebook para transmissão de áudio e vídeo com processador i9, placa de vídeo Gforce 3080 com 16GB de GDDR6, tela de 17.3”, slots PCIe, SSD de 1TB, montagem do equipamento em trave de box-truss Q50/30, altura mínima de 6 metros com sleeve, 02 talhas para 1.000kg, para atender evento.	Serv.	01
	25.	Contratação de empresa especializada em Locação de 2 (dois) grupo de gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 260 kva, trifásicos, tensão 380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversor para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluído custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo com 5 metros, com conectores. Equipamento devidamente abastecido, com até 16 horas de uso por dia para atender evento.	Serv.	01
	26.	Contratação de empresa especializada em locação: de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de grande porte, com às seguintes dimensões e especificações, cobertura em box truss de alumínio q30/p30, q50/p50 formato de duas águas, com 20 metros de frente e 17 metros de profundidade, pé direito de 8 metros, piso/tablado altura mínima de 1,80 metros em estrutura metálica e compensado naval mínimo de 20mm, com forração tipo carpete 3mm, área de serviço anexo ao palco coberta, escada com corrimão, guarda corpo, com 3 telas tipo sombrite instaladas no fundo e nas laterais, house mix tipo tenda pirâmide com as medidas mínimas de 4x4 metros com lona branca antichama, tablado 4x4 com 30 cm altura para mesa de P.A., para atender evento.	Serv.	01
	27.	Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização para eventos culturais, esportivos ou musical de grande porte com público estimado entre 6/15 mil pessoas, com as seguintes especificação mínimas ou superior que atenda o rider dos artistas contratados contento ; • Console Digital Digi Mix Rack (56x32) • Sistema Line Array “Attack/Taigar/JBL Neo 21044” com	Serv.	01



	24 unidades e 16 unidade sub grave(2x18).• Todo sistema e otimizado com amplificadores taigar ace e crestaudio .• Comunicador PA /monitor MONITOR.• Console Digital Yamaha PM5D RH (56x25).• 04 monitor sm 400 • 04 sub snake 12 vias e 02 sub snake 6 vias.• Multi cabo 48 vias com spliter. • 70 cabos xlr. • 15 direct box passivo e 01 ativos. • Microfones diversos sm 58, sm 57, sm 52 , e604 , c 100. • 02 sem fio sennheiser Ew100 g4 e 935 • 01 sem fio shure sm 58 beta PG • 01 sem fio AKG capsula D5. • 20 pedestal. • SIDE FILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 e 2 SUB SB 850 POR LADO). PALC O BACK LINE • 12 praticáveis telescópio alumínio 2x1 metros .• Amplificador contra baixo hartke 2500 (4x10 e 1x15) • Amplificador guitarra fender twin • Bateria Gretsc catalina (somente corpo) • Sistema power play para 8 fones • 01 sub bateria. 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I5, 08 GB de memória e HD 128 GB de HD para música ambiente, 12 par 64 f5 (front) • 06 mine brute . 2 canhão seguidor • 24 moves bean 230 7r. • 28 par led rgbwa . 12 strobo led rgbw • 06 atomic led • 06 elipsoidal • 02 maquina fumaça com ventilador. • 24 canais dimmer dmx • 24 canais ac com 4 kva cada. • 02 Buffer spliter dmx • Mesa MA Comand wing (3 universo) • 100 metros gride treliçado de alumínio nas medidas s P30/P50 para atender evento.		
28.	Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para 2 (duas) sala Camarim ou Stand completo com montagem sob 2 tendas tipo piramide 5x5 metros, manutenção e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, com as seguintes dimensões e especificações: Camarim/Stand com medida mínima 4x4 metros e altura mínima de 2.20 mt, estrutura de perfis de alumínio, sistema Octanorme com fechamento em painéis de TS estrutural 3mm na cor branca e/ou vidro cristal 4mm, com piso modular elevado em madeira nivelado conforme necessidade do terreno sobreposto com chapas de compensado 15mm, revestido com carpete tipo forração de 3mm preto/grafite. Iluminação através de lâmpadas de led, 2 tomadas 110v e 2 tomadas 220v padrão ABNT tripolares - 20A. Ligação elétrica com caixa de distribuição e disjuntores conforme legislação em vigor em ponto de fornecimento de energia do evento até 30m. Climatização através de aparelhos de ar condicionados tipo Split/Janela de mínimo 12.000btus. Mobiliário: 01 frigobares ou caixa térmica, 1 módulos de sofás para 2 pessoas, 01 espelhos de corpo inteiro, 1 mesa com 4 cadeiras, 01 balcão tipo aparador para buffet e 01 arara para roupas. para atender evento.	Serv.	01
29.	Contratação de empresa especializada em Locação de 125 (cento e vinte e cinco) grades de contenção/delineação/gradil com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: estrutura tubular com 1,20 metros de altura e 2,00 metros de comprimento, com encaixes tipo “macho e fêmea”. para atender evento.	Serv.	01
30.	Contratação de empresa especializada em Locação de 175 (cento e setenta e cinco) Placas de Fechamento de área em chapas de metalon com altura minina de 2 metros com 2 metros de comprimento, com travamento em mão francesa, para atender evento.	Serv.	01
31.	Contratação de empresa especializada em Locação de 3 (três) TENDAS PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, com ou sem fechamento lateral, tamanho 10 x 10 m com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 3 metros em seus pés de sustentação lateral, para atender evento.	Serv.	01



	32.	Contratação de empresa especializada em Locação de 4 (quatro) TENDAS PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, com montagem e desmontagem, fechada lateralmente, tamanho 5 x 5 m com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 2.5 metros em seus pés de sustentação lateral, para atender evento.	Serv.	01
	33.	Contratação de empresa especializada em Locação de gride/treliça de alumínio q30 com às seguintes dimensões e especificações medida mínima de 10 x 08 metros x 5 metros altura, para montagem de portal de entrada/saída eventos e montagem de iluminação, para atender o evento.	Serv.	01
LOTE 3	34.	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD, indentificação masculino/feminino, com as medidas mínimas: 2,20m de altura. com largura de 1,10, e 1,20m de profundidade, em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 litros. COM 2 (DUAS) LIMPEZA POR DIA, higienização dos banheiros, papel, produto bactericida e lixeira para papel. Para atender o evento.	Serv.	01
	35.	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE 2(DOIS) BANHEIROS QUÍMICOS MODELO PNE, indentificação masculino/feminino, com as medidas mínimas: com 2,20m de altura, com largura de 1.60m e 1.60 de profundidade. em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 litros. COM 2 (DUAS) LIMPEZA POR DIA, higienização dos banheiros, papel, produto bactericida e lixeira para papel. Para atender o evento.	Serv.	01
	36.	Contratação de empresa especializada em Locação de Painel Outdoor (resistente a chuva) com às seguintes dimensões e especificações Painel de led P3, medida mínima 8x4 metros, refresh rate de 1.920 Hz, luminosidade/brilho de 6.000 Nits, cabos de sistema, distribuidor de energia com cabo de conexão de 100 metros 3P+T 16mm, no-break de 12 KV-A, ledsync 4k com conector BNC-SDI, notebook para transmissão de áudio e vídeo com processador i9, placa de vídeo Gforce 3080 com 16GB de GDDR6, tela de 17.3", slots PCIe, SSD de 1TB, montagem do equipamento em trave de box-truss Q50/30, altura minina de 6 metros com sleeve, 02 talhas para 1.000kg, para atender evento.	Serv.	01
	37.	Contratação de empresa especializada em Locação de 2 (dois) grupo de gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 260 kva, trifásicos, tensão 380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversor para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluído custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo com 5 metros, com conectores. Equipamento devidamente abastecido, com até 16 horas de uso por dia para atender evento.	Serv.	01
	38.	Contratação de empresa especializada em locação: de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de grande porte, com às seguintes dimensões e especificações, cobertura em box truss de alumínio q30/p30, q50/p50 formato de duas águas, com 16 metros de frente e 14 metros de profundidade, pé direito de 8 metros, piso/tablado altura mínima de 1,80 metros em estrutura metálica e compensado naval mínimo de 20mm, com forração tipo carpete 3mm, área de serviço anexo ao palco coberta, escada com	Serv.	01



	corrimão, guarda corpo, com 3 telas tipo sombrite instaladas no fundo e nas laterais, house mix tipo tenda pirâmide com as medidas mínimas de 4x4 metros com lona branca antichama, tablado 4x4 com 30 cm altura para mesa de P.A., para atender evento.		
39.	Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização para eventos culturais, esportivos ou musical de grande porte com público estimado entre 6/15 mil pessoas, com as seguintes especificação mínimas ou superior que atenda o rider dos artistas contradados contento : • Console Digital Digi Mix Rack (56x32) • Sistema Line Array “Attack/Taigar/JBL Neo 21044”com 24 unidades e 16 unidade sub grave(2x18).• Todo sistema e otimizado com amplificadores taigar ace e crestaudio .• Comunicador PA /monitor MONITOR. • Console Digital Yamaha PM5D RH (56x25).• 04 monitor sm 400 • 04 sub snake 12 vias e 02 sub snake 6 vias. • Multi cabo 48 vias com splitter. • 70 cabos xlr. • 15 direct box passivo e 01 ativos. • Microfones diversos sm 58, sm 57, sm 52 , e604 , c 100. • 02 sem fio sennheiser Ew100 g4 e 935 • 01 sem fio shure sm 58 beta PG • 01 sem fio AKG capsula D5. • 20 pedestal. • SIDE FILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 e 2 SUB SB 850 POR LADO). PALC O BACK LINE • 12 praticáveis telescópio alumínio 2x1 metros .• Amplificador contrabaixo hartke 2500 (4x10 e 1x15) • Amplificador guitarra fender twin • Bateria Gretsc catalina (somente corpo) • Sistema power play para 8 fones • 01 sub bateria. 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I5, 08 GB de memória e HD 128 GB de HD para música ambiente, 12 par 64 f5 (front) • 06 mine brute . 2 canhão seguidor • 24 moves bean 230 7r. • 28 par led rgbwa . 12 strobo led rgbw • 06 atomic led • 06 elipsoidal • 02 maquina fumaça com ventilador. • 24 canais dimmer dmx • 24 canais ac com 4 kva cada. • 02 Buffer splitter dmx • Mesa MA Comand wing (3 universo) • 100 metros gride treliçado de alumínio nas medidas s P30/P50 para atender evento.	Serv.	01
40.	Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para 2 (duas) sala Camarim ou Stand completo com montagem sob 2 tendas tipo piramide 5x5 metros, manutenção e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, com as seguintes dimensões e especificações: Camarim/Stand com medida mínima 4x4 metros e altura mínima de 2.20 mt, estrutura de perfis de alumínio, sistema Octanorme com fechamento em painéis de TS estrutural 3mm na cor branca e/ou vidro cristal 4mm, com piso modular elevado em madeira nivelado conforme necessidade do terreno sobreposto com chapas de compensado 15mm, revistido com carpete tipo forração de 3mm preto/grafite. Iluminação através de lâmpadas de led, 2 tomadas 110v e 2 tomadas 220v padrão ABNT tripolares - 20A. Ligação elétrica com caixa de distribuição e disjuntores conforme legislação em vigor em ponto de fornecimento de energia do evento até 30m. Climatização através de aparelhos de ar condicionados tipo Split/Janela de mínimo 12.000btus. Mobiliário: 01 frigobares ou caixa térmica, 1 módulos de sofás para 2 pessoas, 01 espelhos de corpo inteiro, 1 mesa com 4 cadeiras, 01 balcão tipo aparador para buffet e 01 arara para roupas. para atender evento.	Serv.	01
41.	Contratação de empresa especializada em Locação de 125 (cento e vinte e cinco) grades de contenção/delineação/gradil com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: estrutura tubular com 1,20 metros de altura e 2,00 metros de comprimento, com encaixes tipo “macho e fêmea”. para atender evento.	Serv.	01
42.	Contratação de empresa especializada em Locação de 175 (cento e setenta e cinco) Placas de Fechamento de área em chapas de	Serv.	01



LOTE 4		metalon com altura minina de 2 metros com 2 metros de comprimento, com travamento em mão francesa, para atender evento.		
	43.	Contratação de empresa especializada em Locação de 3 (três) TENDAS PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, com ou sem fechamento lateral, tamanho 10 x 10 m com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 3 metros em seus pés de sustentação lateral, para atender evento.	Serv.	01
	44.	Contratação de empresa especializada em Locação de 8 (oito) TENDAS PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, com montagem e desmontagem, fechada lateralmente, tamanho 5 x 5 m com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 2.5 metros em seus pés de sustentação lateral, para atender evento.	Serv.	01
	45.	Contratação de empresa especializada em Locação de gride/treliça de alumínio q30 com às seguintes dimensões e especificações medida mínima de 10 x 08 metros x 5 metros altura, para montagem de portal de entrada/saída eventos e montagem de iluminação, para atender o evento.	Serv.	01
	46.	Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DIARIA DE BANHEIROS QUÍMICOS MODELO STANDARD, indentificação masculino/feminino, com as medidas mínimas: com 2,20m de altura, com largura de 1.60m e 1.60 de profundidade. em material polietileno de alta densidade com capacidade de 220 litros. com 2 limpeza por dia, higienização dos banheiros, papel, produto bactericida e lixeira para papel.	DIÁRIA	100
	47.	Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização ambiente para eventos culturais, esportivos, musical ou cerimonial.	DIÁRIA	10
	48.	Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização de médio porte para atender shows, eventos culturais ou esportivos ao ar livre com capacidade até 5.000 (cinco mil) pessoas, com as seguintes especificações mínimas ou superior que atenda o riders tecnicos dos artistas contratados contendo: 12 caixas lines, 12 caixas graves, com seus amplificadores correspondentes 01 console m7-cl, 01 processador dbx 360, 01 processadores dbx drive rack pa+, side duplo sendo 04 caixas mod kf 853, 04 caixas de sub, com seus amplificadores correspondentes 4 monitores mod sm 400 com amplificação necessária , 01 sub (bat/perc), 01 console ls9, back line, 01 – amplificador de guitarra 212 valvulado, 01 amplificador bass harktle (cx 4-10,1-15), 01 bateria 01 bateria yamaha microfone, 02 sf shure pgx 2, 01 – kit de bateria jfa, 01 - kit pg-shure, 12 shure sm 57, 12 shure sm 58, 01 shure beta 52, 10 direct box passivo, 06 direct box ativo, 25 pedestais, 01 main power para ligar som, 15 cabos p10 x p10, 64 cabos xlr diversos tamanhos, 3 subsnakes de 15 metros 12 vias, 3 multivias 12 vias 15 metros , 17 réguas de ac, 01 multicabo 60 mt 48 vias + 15 mt de splinter palco. 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I5, 08 GB de memória e HD 128 GB de HD para música ambiente, 01 main Power equipamentos de luz, 12 par foco 5, 06 mini brut, 06 lamp, 10 strobo at 3000 led , 16 bem 200 5r, 01 mesa de luz (pilot 2000), 1 mesa de luz grand ma 02, 02 maquinas de fumaça dmx, 01 buffer 16 canais, 28 par led, estrutura treliçada de alumínio com especificações mínimas ou superior contendo: 04 q30 1 mts, 04 q 30 2 mts, 04 q 30 3 mts, 04 q 30 4 mts, 04 q 30 5 mts, 04 q 30 ½ mts, 04 sapatas, 04 sleeve (q30), 04 pau de carga ,06 talhas. cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de luz.	DIARIA	5



49.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização para eventos culturais, esportivos ou musical de grande porte com público estimado entre 6/15 mil pessoas, com as seguintes especificação mínimas ou superior que atenda o riders técnicos dos artistas contratados conteúdo; • Console Digital Digi Mix Rack (56x32) • Sistema Line Array “Attack/Taigar/JBL Neo 21044”com 24 unidades e 16 unidade sub grave(2x18).• Todo sistema e otimizado com amplificadores taigar ace e crestaudio. • Comunicador PA /monitor MONITOR. • Console Digital Yamaha PM5D RH (56x25).• 04 monitor sm 400 • 04 sub snake 12 vias e 02 sub snake 6 vias. • Multi cabo 48 vias com spliter. • 70 cabos xlr. • 15 direct box passivo e 01 ativos. • Microfones diversos sm 58, sm 57, sm 52 , e604 , c 100. • 02 sem fio sennheiser Ew100 g4 e 935 • 01 sem fio shure sm 58 beta PG • 01 sem fio AKG capsula D5. • 20 pedestal. • SIDE FILL STEREO DOBRADO (2 KF 850 e 2 SUB SB 850 POR LADO). PALC O BACK LINE • 12 praticáveis telescópio alumínio 2x1 metros. • Amplificador contra baixo hartke 2500 (4x10 e 1x15) • Amplificador guitarra fender twin • Bateria Gretsc catalina (somente corpo) • Sistema power play para 8 fones • 01 sub bateria. 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I5, 08 GB de memória e HD 128 GB de HD para música ambiente, 12 par 64 f5 (front) • 06 mine brute . 2 canhão seguidor • 24 moves bean 230 7r. • 28 par led rgbwa . 12 strobo led rgbw • 06 atomic led • 06 elipsoidal • 02 maquina fumaça com ventilador. • 24 canais dimmer dmx • 24 canais ac com 4 kva cada. • 02 Buffer spliter dmx • Mesa MA Comand wing (3 universo) • 100 metros gride treliçado de alumínio nas medidas s P30/P50.</p>	DIÁRIA	1
50.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de Painel LED Indoor/Outdoor (resistente a chuva) com às seguintes dimensões e especificações Painel de led P5, medida mínima 4x2 metros, refresh rate de 1.920 Hz, luminosidade/brilho de 6.000 Nits, cabos de sistema, distribuidor de energia com cabo de conexão de 100 metros 3P+T 16mm, no-break de 12 KV-A, ledsync 4k com conector BNC-SDI, notebook para transmissão de áudio e vídeo com processador i9, placa de vídeo Gforce 3080 com 16GB de GDDR6, tela de 17.3”, slots PCIe, SSD de 1TB, montagem do equipamento em trave de box-truss Q30, altura minina de 4 metros com sleeve, 02 talhas para 1.000kg.</p>	DIÁRIA	4
51.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação de Painel Indoor/Outdoor (resistente a chuva) com às seguintes dimensões e especificações Painel de led P5, medida mínima 5x3 metros, refresh rate de 1.920 Hz, luminosidade/brilho de 6.000 Nits, cabos de sistema, distribuidor de energia com cabo de conexão de 100 metros 3P+T 16mm, no-break de 12 KV-A, ledsync 4k com conector BNC-SDI, notebook para transmissão de áudio e vídeo com processador i9, placa de vídeo Gforce 3080 com 16GB de GDDR6, tela de 17.3”, slots PCIe, SSD de 1TB, montagem do equipamento em trave de box-truss Q30, altura minina de 4 metros com sleeve, 02 talhas para 1.000kg.</p>	DIÁRIA	4
52.	<p>Contratação de empresa especializada em Locação Diaria de grupo de gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 170 kva, trifásicos, tensão 380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediaria com isoladores e chave reversor para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluído custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento,</p>	DIÁRIA	4



		com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo com 5 metros, com conectores. Equipamento devidamente abastecido, para atender evento, com duração de até 16 horas.		
53.		Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para Camarim ou Stand com completo com montagem sob tenda tipo pirâmide de 5x5 metros, manutenção e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, com as seguintes dimensões e especificações: Camarim/Stand com medida mínima 4x4 metros e altura mínima de 2.20 mt, estrutura de perfis de alumínio, sistema Octanorme com fechamento em painéis de TS estrutural 3mm na cor branca e/ou vidro cristal 4mm, com piso modular elevado em madeira nivelado conforme necessidade do terreno sobreposto com chapas de compensado 15mm, revestido com carpete tipo forração de 3mm preto/grafite. Iluminação através de lâmpadas de led, 2 tomadas 110v e 2 tomadas 220v padrão ABNT tripolares - 20A. Ligação elétrica com caixa de distribuição e disjuntores conforme legislação em vigor em ponto de fornecimento de energia do evento até 30m. Climatização através de aparelhos de ar condicionados tipo Split/Janela de mínimo 12.000btus. Mobiliário: 01 frigobares ou caixa térmica, 1 módulos de sofás para 2 pessoas, 01 espelhos de corpo inteiro, 1 mesa com 4 cadeiras, 01 balcão tipo aparador para buffet e 01 arara para roupas.	DIARIA	3
54.		Contratação de empresa especializada em Locação de grade de contenção/delineação/gradil com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno, médio e grande porte, obedecendo às seguintes especificações: estrutura tubular com 1,20 metros de altura e 2,00 metros de comprimento, com encaixes tipo “macho e fêmea”. para atender evento.	UNIDA DES	300
55.		Contratação de empresa especializada em Locação de Fechamento de área em chapas de metalon com altura mínima de 2 metros, e com 2 metros de comprimento com travamento em mão francesa, para atender evento.	UNIDA DES	100
56.		Contratação de empresa especializada em Locação de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, com montagem e desmontagem, fechada lateralmente, tamanho 5 x 5 m com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 2.5 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIARIA S	23
57.		Contratação de empresa especializada em Locação de TENDA PIRAMIDAL E/OU CHAPEU DE BRUXA, com ou sem fechamento lateral, tamanho 10 x 10 m com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura de no mínimo 3 metros em seus pés de sustentação lateral.	DIARIA S	18
58.		Contratação de empresa especializada em Locação de backdrop / gride / treliça de alumínio q30 com às seguintes dimensões e especificações medida mínima de 4x3 metros de altura, para montagem de portal entrada/saída e instalação de painéis em lona vinilica.	DIARIA S	5
59.		Contratação de empresa especializada em serviço individual de instalação elétrica completa, para box/ponto/tenda piramidal, incluso material, contendo: 1 refletor de led 200w, 2 tomadas 110 e 2 tomadas 220 e instalação de um quadro pequeno para 2 disjuntores (01 para controlar a lâmpada e 01 para controlar tomadas). a conexão do sistema elétrico das tendas ao ponto de energia indicado pela produção deverá ser efetuada pela contratada. o serviço deverá estar dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança exigidos pela nbr5410, evitando desta	UNIDA DE	20



	forma, possíveis acidentes como excesso de gasto de energia, queima de eletrodomésticos e até mesmo incêndios. caso haja algum tipo de dano por meio da instalação elétrica a empresa contratada será responsável pelos custos.		
60.	Contratação de empresa especializada em locação: de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de pequeno porte, com às seguintes dimensões e especificações, medidas de 5x5 metros, com cobertura de lona anti-chama, piso em perfeito estado de conservação com no mínimo 50cm de altura.	DIÁRIA	10
61.	Contratação de empresa especializada em locação: de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de médio porte, com às seguintes dimensões e especificações, cobertura em box truss de alumínio q30/p30, formato de duas águas, com 12 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso/tablado com altura mínima de 1,00 metros em estrutura metálica e compensado mínimo de 18mm com forração tipo carpete 3mm, área de serviço externo anexo ao palco coberta com a medida mínima de 2x4 coberta, escada com corrimão, guarda corpo, com 3 telas tipo sombrite instaladas no fundo e nas laterais, house mix tipo tenda pirâmide com as medidas mínimas de 3x3 metros com lona branca antichama para mesa de P.A.	DIÁRIA	3
62.	Contratação de empresa especializada em locação: de palco modular com montagem e desmontagem, para eventos de grande porte, com às seguintes dimensões e especificações, cobertura em box truss de alumínio q30/p30, q50/p50 formato de duas águas, com 16 metros de frente e 14 metros de profundidade, piso/tablado altura mínima de 1,50 metros em estrutura metálica e compensado naval mínimo de 18mm, com forração tipo carpete 3mm, área de serviço externo anexo ao palco coberta com a medida mínima de 4x4 metros coberta, escada com corrimão, guarda corpo, com 3 telas tipo sombrite instaladas no fundo e nas laterais, house mix tipo tenda pirâmide com as medidas mínimas de 4x4 metros com lona branca antichama para mesa de P.A.	DIÁRIA	3
63.	Contratação de empresa especializada em Locação de sonorização e iluminação para eventos culturais, esportivos ou musical de pequeno porte com público estimado em até 2.000 pessoas, com as seguintes especificação mínimas ou superior contendo: 01 console digital de 20 canais de entrada e 8 canais de saída, Power play 8 canais para fone de ouvido, sistema de P.A Line Array estéreo com mínimo de 3 vias, composto de 4 caixas de alta frequência com 1500 watts de potência cada por lado e 8 caixas de subgrave simples de 3000 watts de potência por lado, com sistema de amplificação analógica classe H com processamento (DSP) externo, 02 monitores de chão de 800 watts de potência cada com sistema com amplificação analógica classe A/B, 01 amplificador para guitarra de 30 watts, 01 amplificador para baixo 200 watts, 6 microfones com fio e 11 pedestais, 02 microfones sem fio, 7 microfones específicos para bateria, corpo de bateria (bumbo, 2 tons e surdo), 5 microfone para percussão, 01 Notebook com configuração mínima: Processador INTEL I5, 08 GB de memória e HD 128 GB de HD, 01 Mesa pilot 2000 e lumikit , MAIN-POWER, 10 refletores Par Led de 18 watts cada, 6 moving Beam 200, 02 pontos de intercom, 01 máquinas de Fumaça 3000w, 02 strobo RGBW 1000w. com minimo 40 metros de estrutura treliçado de alumínioP30/Q30 sendo peças de 0,5m, 1m, 2m e 4m, parafusos/arruelas, 04 bases para P-30, 04 Sleeve para P-30, 04 talhas manuais de 01 tonelada, 4 cintas de 1 tonelada cada. Acessórios: Fiação/ acessórios, cabo de A/C compatível para ligação dos sistemas, distribuidores de energia, extensões, cabos dimensionados para interligação dos equipamentos.	DIÁRIA	10



	64.	Contratação de empresa especializada em Locação de gride/treliça de alumínio q30 com às seguintes dimensões e especificações medida mínima de 10 x 08 metros x 5 metros altura, para montagem de portal de entrada/saída eventos e montagem de iluminação, para atender serviço ou evento esportivos, culturais e educacionais de 1 (um) dia.	DIÁRIA	2
--	------------	---	--------	---

A presente contratação tem por objeto a locação de estruturas para serem utilizadas nos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Batayporã, visando atender às demandas institucionais, culturais, sociais e comemorativas promovidas pelo Município.

A necessidade da contratação decorre da realização contínua de eventos oficiais, tais como festividades tradicionais, comemorações institucionais, eventos culturais, atividades comunitárias e demais ações promovidas pelo Poder Público Municipal, os quais exigem infraestrutura adequada para sua execução.

Para a viabilização desses eventos, faz-se indispensável a disponibilização de estruturas como palcos, sistemas de sonorização, iluminação, geradores de energia, tendas, banheiros químicos, entre outros equipamentos necessários, garantindo segurança, organização e qualidade na prestação dos serviços à população.

Ressalta-se que tais eventos possuem relevante interesse público, contribuindo para a promoção da cultura, lazer, integração social e desenvolvimento econômico local, especialmente pelo fomento ao comércio e ao turismo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada, assegurando o suporte estrutural indispensável à realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal, evidenciando o problema a ser solucionado e apontando a alternativa mais vantajosa sob os aspectos econômico, técnico e operacional.

A análise considerou critérios como eficiência administrativa, continuidade dos serviços, viabilidade técnica, flexibilidade operacional e racionalização dos recursos públicos.



Nesse contexto, foram identificadas as seguintes alternativas:

Cenário 1: Contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda (sem SRP)

Consiste na realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na locação de estruturas (palco, som, iluminação, tendas, geradores, banheiros químicos, entre outros), com definição prévia de quantitativos e execução conforme cronograma previamente estabelecido.

Entretanto, tal modelo não se mostra adequado, tendo em vista que os eventos promovidos pela Administração possuem características variáveis, com diferenças de porte, estrutura e datas, além da possibilidade de inclusão de eventos não previstos inicialmente. A rigidez contratual pode comprometer a eficiência e dificultar o atendimento de demandas supervenientes.

Cenário 2: Contratação por evento específico

Consiste na realização de contratações individualizadas para cada evento promovido pela Administração, mediante abertura de processo licitatório próprio ou contratação direta, conforme o caso.

Embora possibilite adequação específica para cada evento, essa alternativa apresenta desvantagens relevantes, como o aumento da burocracia administrativa, maior tempo para contratação, risco de descontinuidade na prestação dos serviços, além de custos operacionais mais elevados em razão da repetição de procedimentos.

Cenário 3: Pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP)

A realização de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços mostra-se a alternativa mais adequada para a presente demanda, considerando a natureza dos serviços e a imprevisibilidade quanto à quantidade e ao tipo de estrutura a ser utilizada ao longo do período.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite à Administração realizar as contratações de forma parcelada, conforme a necessidade de cada evento, garantindo maior flexibilidade, eficiência e economicidade. Esse modelo possibilita a adequação das estruturas conforme o porte e a especificidade de cada evento, evitando tanto a contratação excessiva quanto a insuficiência de serviços.



Além disso, o pregão eletrônico amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas.

Ressalta-se, ainda, que o modelo proporciona maior agilidade nas contratações futuras, uma vez que, após a formalização da ata de registro de preços, as solicitações podem ser realizadas por meio de ordens de serviço, sem necessidade de novos procedimentos licitatórios.

Por fim, o SRP assegura maior controle, transparência e planejamento, estando em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do exposto, conclui-se que a realização de pregão eletrônico para registro de preços é a alternativa mais adequada para a contratação de empresa especializada na locação de estruturas destinadas aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Batayporã.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas destinadas aos eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, pelo período de vigência da ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) será adotado como instrumento mais adequado para atendimento da demanda, considerando que os serviços a serem contratados apresentam natureza contínua e variabilidade quanto ao tipo, porte e periodicidade dos eventos, o que inviabiliza a definição precisa dos quantitativos a serem efetivamente utilizados ao longo da vigência da ata.

Por meio desse modelo, será formalizada Ata de Registro de Preços com o(s) fornecedor(es) vencedor(es) do certame, na qual ficarão registrados os preços, condições de execução, prazos e demais obrigações. A Administração realizará as contratações de forma parcelada, mediante a emissão de ordens de serviço, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, não estando obrigada à contratação integral dos quantitativos estimados.

A solução contempla, ainda, a definição prévia das especificações técnicas das estruturas, padrões mínimos de qualidade, prazos para montagem e desmontagem, locais de execução e critérios de aceitação dos serviços, garantindo maior segurança jurídica, padronização e eficiência na execução contratual.



A adoção do pregão eletrônico contribui para a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas de diferentes regiões, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração, tanto em termos de preço quanto de qualidade.

Além disso, o SRP proporciona maior agilidade e desburocratização das contratações, uma vez que elimina a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício para cada evento, reduzindo custos administrativos e tempo de tramitação processual.

Do ponto de vista da organização do objeto, a contratação será estruturada **por lotes**, de acordo com os principais eventos promovidos pelo Município, considerando suas especificidades, portes e necessidades próprias, conforme descrito a seguir:

- **Lote 1:** Festa do Sereno;
- **Lote 2:** Aniversário da Cidade;
- **Lote 3:** Festa do Agricultor;
- **Lote 4:** Eventos diversos.

A divisão em lotes visa proporcionar melhor planejamento, execução e controle dos serviços, permitindo a adequação das estruturas às características específicas de cada evento, bem como ampliar a competitividade entre os licitantes, sem comprometer a padronização e a eficiência da contratação.

Do ponto de vista da gestão pública, a solução favorece o planejamento, o controle e a transparência das contratações, permitindo o acompanhamento das ordens de serviço emitidas, dos saldos disponíveis em ata e da execução orçamentária, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Ademais, a não obrigatoriedade de contratação total dos itens registrados evita desperdícios, contratações desnecessárias e ociosidade de estruturas, promovendo uma gestão mais racional e eficiente dos recursos públicos.

Diante disso, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal, garantindo flexibilidade, competitividade e melhor gestão dos recursos públicos na realização de eventos.



11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A divisão em lotes mostra-se adequada, pois cada evento possui características próprias quanto ao porte, duração, público estimado e necessidade de infraestrutura, permitindo a individualização das contratações sem prejuízo da eficiência operacional.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento contribui diretamente para a dinâmica de organização dos eventos, uma vez que possibilita melhor planejamento, coordenação e execução das atividades, respeitando as particularidades de cada festividade. Tal organização facilita a gestão contratual, o cumprimento de cronogramas e a adequada montagem e desmontagem das estruturas, reduzindo riscos de atrasos ou falhas operacionais.

Ademais, o parcelamento amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de empresas, inclusive aquelas que eventualmente não possuam capacidade para atender à totalidade dos eventos, mas que estejam aptas a executar um ou mais lotes de forma satisfatória.

Ressalta-se que a adoção do parcelamento por eventos não compromete a padronização e a qualidade dos serviços, uma vez que serão estabelecidos critérios técnicos mínimos e exigências uniformes no edital, garantindo a adequada execução contratual.

Por outro lado, a não adoção do parcelamento poderia restringir a competitividade e concentrar a execução em um único fornecedor, o que nem sempre se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em lotes é técnica e economicamente viável, além de compatível com o interesse público, promovendo maior competitividade, eficiência, melhor organização dos eventos e adequado aproveitamento dos recursos públicos.

12. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada em observância ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às demais normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, visando demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



Considerando tratar-se de futura e eventual contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, destinada à locação de estruturas, equipamentos, sistemas de sonorização, iluminação, geradores, banheiros químicos, gradis, tendas, painéis, camarins, serviços de apoio e demais itens necessários à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, comemorativos e oficiais do Município, os quantitativos previstos foram definidos com base:

- a) no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias requisitantes;
- b) no histórico de eventos anteriormente realizados pela Administração Municipal;
- c) na previsão de eventos institucionais durante o período de vigência da ata;
- d) na necessidade de assegurar disponibilidade contratual contínua para atendimento das demandas públicas;
- e) na natureza estimativa própria do Sistema de Registro de Preços.

A pesquisa mercadológica foi realizada junto a empresas especializadas e atuantes no segmento, mediante solicitação formal de orçamentos, considerando objetos compatíveis com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Para composição do preço referencial, foram analisadas propostas comerciais válidas, observando-se critérios de razoabilidade, compatibilidade mercadológica e adequação técnica, sendo adotada a média dos valores obtidos como parâmetro estimativo para a futura contratação.

As empresas consultadas foram:

- I. OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS – CNPJ nº 06.163.277/0001-11;
- II. RENOVAR SOM E LUZ – CNPJ nº 41.212.262/0001-05;
- III. SLG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME – CNPJ nº 22.896.523/0001-09.

Cumprê destacar que o Município já possui experiência administrativa recente quanto à contratação de estruturas para eventos, por meio do Processo Administrativo nº 68/2024, que originou a Ata de Registro de Preços nº 16/2024, posteriormente renovada no exercício de 2025, totalizando o montante de R\$ 814.049,00 (oitocentos e quatorze mil e quarenta e nove reais).



Entretanto, em razão do aumento das demandas institucionais, culturais, esportivas e comemorativas promovidas pela Administração Municipal, bem como da insuficiência quantitativa da ata anteriormente firmada para atendimento integral das necessidades do Município, tornou-se necessária a formalização de adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão, por meio do Processo Administrativo nº 193/2025 e Contrato nº 91/2025, no valor de R\$ 215.370,25 (duzentos e quinze mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Dessa forma, verifica-se que o Município já realizou contratações que somam o montante de R\$ 1.029.419,25 (um milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), evidenciando, de maneira concreta, a elevada demanda administrativa relacionada à locação de estruturas e equipamentos para eventos.

Assim, o valor estimado do presente procedimento licitatório mostra-se plenamente compatível com a realidade administrativa do Município, considerando-se não apenas o histórico recente de consumo, mas também a necessidade de planejamento adequado, centralização contratual, padronização dos serviços, ampliação da eficiência administrativa e redução de futuras contratações emergenciais ou adesões externas.

Ademais, a realização de um único procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, proporciona maior organização administrativa, melhor gerenciamento das demandas das Secretarias Municipais, ganho de escala, economicidade, previsibilidade orçamentária e maior eficiência na execução dos eventos públicos promovidos pela Administração.

Após consolidação das cotações obtidas, chegaram-se aos seguintes valores estimados por lote:

- a) Lote 01 – SECEL – R\$ 487.853,42
- b) Lote 02 – SEGOV – R\$ 127.925,83
- c) Lote 03 – SEGOV – R\$ 133.600,00
- d) Lote 04 – SEGOV – R\$ 570.722,08

Dessa forma, o valor global estimado para o futuro registro de preços corresponde a **R\$ 1.320.102,74 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

O Lote 01 destina-se exclusivamente ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SECEL, especialmente relacionadas à realização da Festa do Sereno.



Os Lotes 02, 03 e 04 destinam-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, abrangendo eventos institucionais, solenidades, ações governamentais, campanhas, atividades comunitárias e demais eventos promovidos pela Administração Municipal.

Ressalta-se ainda que os valores constantes nesta estimativa possuem caráter exclusivamente referencial, servindo como parâmetro para análise da exequibilidade e aceitabilidade das propostas a serem apresentadas no certame, não representando obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados por parte da Administração.

Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, a contratação ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, observada a conveniência administrativa, a disponibilidade orçamentária e a efetiva demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inexistindo direito subjetivo da futura contratada quanto à execução total dos quantitativos registrados.

13. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1 A registro de preço deverá ser realizada através da Pregão Eletrônico, com o critério “menor preço por lote”, regida pela égide da Lei Federal n.º 14.133/2021;

15. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

- 15.1.1 O registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, caput);
- 15.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do registro de preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 15.1.3 A execução do registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do registro de preço, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, caput).



- 15.1.4 O fiscal do registro de preço anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do registro de preço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 15.1.5 O fiscal do registro de preço informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 15.1.6 O detentor do registro de preço será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do registro de preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 15.1.7 O detentor do registro de preço será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do registro de preço, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 15.1.8 Somente o detentor do registro de preço será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do registro de preço (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 15.1.9 A inadimplência do detentor do registro de preço em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do registro de preço (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 15.1.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a detentora do registro de preço devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 15.1.11 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.1.12 A execução do processo de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do registro de preço, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);
- 15.1.13 Será responsável pela fiscalização do registro de preços o seguintes servidores:
(De acordo com a Portaria nº 15/2026):
- Jaqueline de Souza – SECEL;
 - Vanessa Wruck de Assis – SEGOV;



16. ANÁLISE DE RISCO

RISCOS	ACÕES DE CONTINGÊNCIAS
Valor da contratação acima do valor de mercado ou inexequível	Realizar pesquisa de preços e posterior revisão
Descumprimento das obrigações trabalhista, previdenciária e de recolhimento de FGTS	Realizar a fiscalização ativa e efetiva na conferência da documentação, exigência da manutenção das certidões e demais documentos durante a vigência do contrato.
Descumprimento de prazos	Estabelecer de forma clara os prazos máximos para os serviços em contato direto com a contratada.
Atraso nos pagamentos	Realizar as devidas reservas orçamentarias, estabelecer os prazos máximos para os devidos pagamentos.

17. VIABILIDADE DA REGISTRO DE PREÇO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos estudos realizados e nas análises técnicas apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se plenamente viável e adequada para a contratação de empresa especializada na locação de estruturas destinadas aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Batayporã.

A viabilidade do SRP decorre, principalmente, da natureza dos serviços, que apresentam demanda variável e imprevisível ao longo do exercício, em razão da diversidade de eventos realizados pelo Município, quanto ao porte, periodicidade e especificidade das estruturas necessárias.

O modelo permite maior flexibilidade na contratação, possibilitando que a Administração realize as solicitações de forma parcelada, conforme a necessidade de cada evento, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, o que contribui para a economicidade e para a adequada gestão dos recursos públicos.

Ademais, o SRP proporciona maior eficiência administrativa, ao reduzir a necessidade de instauração de múltiplos processos licitatórios, garantindo maior celeridade na contratação dos serviços e assegurando a continuidade das atividades institucionais e culturais promovidas pelo Município.



Assinado com senha por CARLOS DANIEL MACHADO - ASSESSOR ESPECIAL / DCOMP, LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL / SEGOV e FERNANDA SCARLAT MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL / SECEL.
Data: 15/05/2026 11:22:19 - Documento Nº: 207119-8815 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=207119-8815>



BADIC202626387

Destaca-se, ainda, que a solução será estruturada por lotes, conforme a natureza dos eventos, sendo: Lote 1 – Festa do Sereno; Lote 2 – Aniversário da Cidade; Lote 3 – Festa do Agricultor; e Lote 4 – Eventos diversos, o que permite melhor organização, planejamento e execução contratual, sem prejuízo da competitividade.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, a solução encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da adoção do Sistema de Registro de Preços, bem como pela realização de pregão eletrônico, como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo eficiência, flexibilidade, competitividade e melhor gestão dos recursos públicos na realização dos eventos.

